



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Ofício nº 134/2020

Candelária-RS, 05 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA**, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, dizer e pleitear o quanto segue:

Nos meses finais do ano de 2019, o procedimento licitatório destinado a contratar empresa para realização de concurso público fora suspenso, em virtude de pronunciamento judicial, que concedeu tutela provisória de urgência, oriundo do processo nº 9000582-45.2019.8.21.0089 (CNJ), em andamento nesta Comarca.

Todavia, o Poder Legislativo Municipal necessita, com certa urgência, de servidor para laborar e integrar o setor contábil, pois o atual (único) ocupante do cargo de contador fora cedido pelo Poder Executivo Municipal.

Portanto, sopesando o disposto nos parágrafos anteriores, a Câmara Municipal de Vereadores de Candelária solicita a abertura de processo seletivo ou a sua inclusão no certame que esteja em andamento, para formação de cadastro reserva, atinente a função de contador, melhor descrita nos documentos anexos.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

**Cristina Beatriz Rohde**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária**